



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1252 - Taboão, Estado do Tocantins, 29 de Janeiro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 062/2025-TABOÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025-

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADIONELSON TEIXEIRA DE FARIAS, portador do RG nº 1XX.7XX, SSP/TO e CPF XXX.886.621-XX, matrícula funcional nº142, nomeado através do Decreto 011/1998, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal De Educação, Cultura, lazer, Esporte, Ciência e Tecnologia a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos dois (01) um dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

PORTARIA 63/2025 -TABOÃO/TO, 02 DE JANEIRO DE 2025-

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor ADEMIR GUIDA OLIVEIRA, portador do RG nº

XX3.XX6 e CPF XXX.403.XXX-XX, nomeado através do Decreto 003/2004 de 03 de Junho de 2004, lotado na Secretaria Mun. Do Meio Ambiente, para responder, pela função de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL do Município de Taboão a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 64/2025-TABOÃO/TO, 02 DE JANEIRO DE 2025.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar partir do dia 01 de Janeiro do corrente ano a servidor GERSON RODRIGUES DE SOUZA, portador do RG 2XX.9XX SSP/TO e CPF XXX.427.461-XX, empossado para o cargo efetivo de MOTORRISTA, nomeado através do Decreto 054/2013 no dia 06/03/2008 lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Lazer, Esportes, Ciência e tecnologia que se encontrava de Licença de interesse particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (02) dois dia do mês de janeiro do ano de 2025.



Jason Marinho de Oliveira

Melina de S. Vieira Aniceto

Prefeito Municipal

Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 65/2025-TABOCÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025-
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON RODRIGUES DE SOUZA portador do RG nº 2XX.9XX SSP/TO e CPF XXX.427.461-XX, matrícula funcional nº193, nomeado através do Decreto 054/2013, para cumprir suas funções na Secretaria Municipal Da Saúde a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dois (01) um dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

**PORTARIA 66/2025-TABOCÃO/TO, 02 DE JANEIRO DE 2025-
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA MARINHO, portador do RG nº XX4.XX1 e CPF XXX.017.XXX-XX, nomeada através do Decreto 106/2013 de 08 de Julho de 2013, lotado na Secretaria Mun. De Assistência Social, para responder, pela função de GESTORA FMDCA FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Tabocão a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de AdministraçãoJason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 67/2025-TABOCÃO/TO, 02 DE JANEIRO DE 2025-
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora MILSSAM BENEDITA FERREIRA DE CARVALHO, portadora do RG nº XXI.XX1 e CPF XXX.894.XXX-XX, nomeado através do Decreto 091/2012 de 14 de novembro de 2012, lotado na Secretaria Mun. Da Saúde, para responder, pela função de AGENTE DE SAÚDE do Município de Tabocão a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de AdministraçãoJason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

**PORTARIA 68/2025-TABOCÃO/TO, 02 DE JANEIRO DE 2025-
“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA,
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora MAIZA JOSE DA SILVA, portadora do RG nº I.XX1.XX1 e CPF XXX.886.XXX-XX, nomeado através do Decreto



048/2012 de 12 de Março de 2012, lotado na Secretaria Mun. Da Saúde, para responder, pela função de AGENTE DE SAÚDE do Município de Tabocão a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 069/2025-TABOCÃO/TO, 01 DE JANEIRO DE 2025

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER Pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025 a servidora pública municipal a Srª APARECIDA DE CASSIA TEIXEIRA MARIN, portadora do RG nº 1.XX8.XX9 SSP/TO e CPF 024.XXX.061-XX, efetiva pelo cargo de ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, do Quadro Geral, Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para a APAE no município de Tabocão-To.

Art. 2º- A presente disposição e com ônus total da requisitante, enquanto perfazer a contratação da servidora.

Art 3º - Cessada a investidura no cargo ou vencido o prazo estabelecido no artigo 1º desta portaria, a servidora tem o prazo de até 10 dias para se apresentar ao órgão de sua origem.

Art 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun.de Administração

DECRETO Nº 014/2025 PROCESSO 003/2025-"DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS"

O Prefeito Municipal de Tabocão-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 003/2025/INEXIGIBILIDADE;

CONSIDERANDO que o Município de Tabocão/TO necessita de fornecimento contínuo de combustíveis para atender à frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal e seus órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a urgência na contratação do fornecimento de combustíveis para garantir a operacionalidade da frota, especialmente considerando as atividades essenciais da administração municipal;

CONSIDERANDO que a empresa POSTO 89 LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.800.292/0001-47, é a única fornecedora qualificada para atender às necessidades de fornecimento de combustíveis no Município, com condições que atendem ao interesse público e ao preço de mercado;

CONSIDERANDO que a contratação de fornecimento de combustíveis é considerada de natureza específica, com um único fornecedor local que oferece a melhor relação custo-benefício e as condições adequadas para o atendimento das necessidades do Município;

CONSIDERANDO que o preço praticado pela empresa contratada está compatível com o valor de mercado para os combustíveis solicitados e a urgência na continuidade do abastecimento da frota municipal;

CONSIDERANDO que o fornecimento de combustíveis está inserido em uma situação de urgência e continuidade das atividades essenciais da administração pública, não havendo possibilidade de competição aberta para atender de forma eficiente a essa demanda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de inexigibilidade de licitação em situações onde o fornecimento de bens e serviços é de competência exclusiva de determinado fornecedor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-500, Diesel S-10, Etanol, Arla-32, Óleo 2 Tempos, Óleo Lubrificante e Graxa) com a empresa POSTO 89 LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.800.292/0001-47, com sede na cidade de Tabocão-TO.

Art. 2º - O contrato de fornecimento será formalizado em conformidade com as condições acordadas entre as partes e com as exigências legais aplicáveis ao fornecimento de combustíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tabocão/TO 03 de janeiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Tabocão/TO,03/ janeiro de 2025.

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ° 003, 004,005,006,007/ 2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO

CONTRATADA: POSTO 89 LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ:
00.800.292/0001-47

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, DIESEL S-500, DIESEL S-10, ETANOL ÁLCOOL ETÍLICO, ARLA-32, ÓLEO 2 TEMPOS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, COM ABASTECIMENTO NA SEDE DA CONTRATADA, PARA ATENDIMENTO A TODA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS FUNDOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO, NO EXERCÍCIO DE 2025.

DATA: 03/01/2025 A 31/12/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.300.665,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATAÇÃO SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DEVIDAMENTE PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO, EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO VIGENTE.

SEC ADM 03.03.04.122.5002.2.003 - 3.3.90.30 FONTE 1.500.0000.000000

SEC INFRA 03.08.15.452.5002.2.019 - 3.3.90.30 FONTE 1.500.0000.000000

GABINETE. 03.02.04.122.5002.2002 – 3.3.90.30 FONTE 1.500.0000.000000

AGRICULTURA. 03.05.20.122.5002. 2055- 3.3.90.30 FONTE 1.500.0000.000000

FMAS 04.13.08.244.5005.2.037 - 3.3.90.30 FONTE 1.500.0000.000000

FMS

02.01.10.122.5003.2.024 - 3.3.90.30 FONTE 1.500.1002.000000

02.01.10.301.5003.2.069 - 3.3.90.30 FONTE 1.600.0000.000000

FME

GASOLINA-05.29.12.122.5004.2.050-3.3.90.30-1.500.1001.000000

DIESEL-05.29.12.361.5004.2.011-3.3.90.30-1.500.1001.000000

DIESEL-05.29.12.361.5004.2.011-3.3.90.30-1.553.0000.000000

DIESEL-05.29.12.361.5004.2.011-3.3.90.30-1.571.0000.000000

FMMA

06.16.18.541.5007.2.057-3.3.90.30-1.500.1001.000000

06.16.18.541.5007.2.018 - 3.3.90.30 - 1.500.1001.000000



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração



PREFEITURA DE TABOCÃO – TOCANTINS
TRABALHO E HUMILDADE

